

PORTARIA Nº 177 DE 07 DE JULHO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção Por Escolaridade”.

MÁRCIO PINTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal Sra. **PAMELA LUÍSA SIPP LAPPE**, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído Ensino Médio.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 07 de julho de 2022.

MÁRCIO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO ELLWANGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda